MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h (nove), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Luiz Alberto do Carmo Viana, Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Kennedy da Silva Ramos, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Thayres de Sousa Andrade, Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Professor Renato Furtado de Mesquita, Representante do corpo docente, Aline Pinho Menezes, Representante dos técnicos administrativos, os alunos Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, Representantes do corpo discente, e os servidores Amanda maria Pires de Brito e Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, como relatores ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pontos de pauta. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 66ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 12 de agosto de 2021, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer alguma consideração. Sem manifestação dos demais, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. 23067.035027/2021-87 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO 2021.1 DOS PROFESSORES RENNAN FERREIRA DANTAS, ANTONIO FRANCISCO GOMES FURTADO FILHO E RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA. O prof. Emanuel Itaquê apresentou o parecer da comissão avaliadora dos planos de trabalho docente para o semestre de 2021.1 dos Rennan Ferreira Dantas, Antônio Francisco Gomes Furtado Filho e Rafael dos Santos Silva informando que as pendências apontadas na reunião passada foram sanadas e os planos aprovados. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.040878/2021-41 - APROVAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE.** A servidora Amanda Pires apresentou a ação de extensão intitulada Sementes da Sustentabilidade informando que a ação ocorrerá de forma virtual no período de 28/08/2021 a 13/11/2021. A ação será coordenada pela profa. Luana Viana Costa e Silva e terá uma carga horária teórica de 26h e prática de 16h. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

PROC. 23067.040888/2021-87 - APROVAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO 3ª SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA DO CAMPUS DE CRATEÚS. A servidora Amanda Pires apresentou a ação de extensão intitulada 3ª Semana do Livro e da Biblioteca informando que a ação ocorrerá de forma virtual no período de 28/10/2021 a 29/10/2021. A ação será coordenada pela bibliotecária Maria de Fátima Carvalho de Castro e terá uma carga horária total de 8h. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.036513/2021-12 - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO TOTAL DO PROF. FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS**. O conselheiro Luiz Alberto apresentou o pedido de renovação do afastamento do prof. Filipe Fernandes informando que o docente apresentou a documentação necessária documentos exigidos na Resolução nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, e Resolução nº 21/CEPE, de 23 de dezembro de 2016, incluindo plano de estudos do doutorado e relatório de atividades. O afastamento contempla o período de 23/11/2021 à 22/11/2022. Considerando o relatório de atividades e as publicações realizadas pelo docente conforme o plano de trabalho, o conselheiro apresentou o parecer favorável à solicitação do professor. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o voto do relator. **PROC. 23067.033270/2021-61 - APROVAÇÃO DO PARECER DE ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DA PROFA. THAYRES DE SOUSA ANDRADE.** O conselheiro Alan Michell apresentou o parecer da comissão avaliadora referente à finalização do estágio probatório da prof. Thayres de Sousa informando que a docente cumpriu o interstício de 30 meses, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,74 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e 1.702,0 pontos na Tabela Geral, tornando-se apta para o exercício do cargo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.036187/2021-43 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, EDITAL Nº 84/2021, SETOR DE ESTUDO: ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA.** O conselheiro Alan Michell apresentou o resultado final da seleção para professor substituto, setor de estudos Engenharia Ambiental e Sanitária. A seleção teve dois candidatos aprovados: Gilson de Oliveira Claudino, como 1º colocado, e Francisco Alisson da Silva Torquato, como 2º colocado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.035028/2021-21 - APROVAÇÃO DA OFERTA DE 2021.2.** O conselheiro Sandro Lima apresentou o parecer referente à oferta para o semestre de 2021.2 informando que foram alocadas todas as disciplinas obrigatórias dos cursos, bem como o cumprimento aos aspectos legais previstos na resolução 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, referente a carga horária didática mínima por docente efetivos. Sendo e na Resolução No 29/CEPE, de 1o de dezembro de 2017, no que concerne a distribuição de carga horária didática mínima para docentes substitutos. Com isso, apresentou o parecer favorável à aprovação da oferta. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.041774/2021-54 - APROVAÇÃO DO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS NO CAMPUS DE CRATEÚS PARA O SEMESTRE DE 2021.2.** O Diretor apresentou a Resolução nº 3/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o plano de retomada das atividades acadêmicas presenciais, no âmbito dos cursos de graduação do Campus da UFC em Crateús, no semestre letivo 2021.2. O documento orientador determina o retorno das turmas de componentes curriculares com carga horária prática ou teórico-prática escalonado em 3 fases:

a) Fase 1: componentes com carga horária prática que já vinham realizando atividades em formato presencial das seguintes disciplinas: Física Experimental (inicia em 27 de setembro de 2021) e Química Experimental (inicia em 18 de outubro de 2021);

b) Fase 2: componentes com carga horária teórico-prática que já vinham realizando atividades práticas em formato presencial ou disciplinas práticas adaptadas com a utilização de recursos tecnológicos que vinham sendo ofertadas remotamente, permanecendo em formato remoto até o dia 18 de outubro de 2021, cabendo ao docente responsável pela turma estabelecer no Plano de Ensino a data da retomada da prática em laboratório, que deverá ser informada à turma na apresentação da disciplina.

c) Fase 3: componentes com carga horária teórico-prática com a parte prática adaptada com a utilização de recursos tecnológicos que vinham sendo ofertadas remotamente, permanecendo em

formato remoto pelo menos até o dia de 25 de outubro de 2021, cabendo ao docente responsável pela turma estabelecer no Plano de Curso a data da retomada da prática em laboratório, que deverá ser informada à turma na apresentação da disciplina.

As turmas de disciplinas com carga horária teórica iniciarão obrigatoriamente em formato remoto no dia 27 de setembro de 2021, podendo migrar para a modalidade presencial, integral ou parcial, a partir do dia 26 de outubro de 2021, desde que satisfaçam as condições exigidas pela referida Resolução. Após discussão dos demais conselheiros, o prof. Ítalo Ribeiro informou a importância de especificar no texto da Resolução que a manifestação do aluno para optar pela prova remota ou presencial seja feita com antecedência para que o professor possa se programar melhor. A matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o documento apresentado pelo Diretor com a ementa de que o aluno terá até o início do semestre para se manifestar para a realização das provas de forma remota ou presencial, bem como a escolha para as aulas práticas de forma presencial. **PROC. 23067.038680/2021-06 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA FLEXIBILIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÕES PARCIAIS E FINAIS, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO PEDAGÓGICO DE EMERGÊNCIA, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 14 DA RESOLUÇÃO Nº 03/CEPE, DE 02 DE JULHO DE 2020.** O Diretor apresentou a Portaria nº 64/CCRT, de 26 de agosto de 2021, que trata da alteração flexibilização dos critérios de segunda chamada de avaliações parciais e finais, no período de vigência do Plano Pedagógico de Emergência informando que a aprovação por ad referendum se deu visando dar agilidade à implementação do novo procedimento. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

O Diretor informou que será solicitado aos TAEs para que façam a eleição no novo representante suplente no Conselho do Campus em virtude da exoneração do servidor Helton Carvalho. Comunicou, também, que o engenheiro Leonardo Leandro, e o técnico de TI, Igor Claudino, pediram exoneração. A vaga do Leonardo será preenchida com o novo concurso para Técnico-Administrativo da UFC, já o cargo do Helton é de desenhista técnico que foi extinto não sendo possível o provimento e há uma possibilidade do preenchimento para a vaga do Igor através de redistribuição. O Diretor informou que entrou em contato com a PROGEP para tentar a troca dos cargos que foram extintos no Campus por cargos existentes. Como não será possível alterar o edital do novo concurso para a inclusão dos novos cargos, a PROGEP informou que o Instituto de Artes lançará no edital o cargo de técnico de laboratório/Comunicação visual, assim, sendo possível o aproveitamento do cadastro de reserva para suprir a vaga do Helton. Devido à saída dos técnicos foram realizadas mudanças em alguns servidores. O Hilber Silva, que ficava na biblioteca, passou a compor a equipe da prefeitura, o Francisco Solon, que ficava na prefeitura, passou a integrar a equipe do núcleo de comunicação e a Ana Carolina, que ficava na secretaria administrativa, passou a integrar a equipe da prefeitura. O Diretor comunicou que foi solicitado a nomeação do candidato aprovado no concurso de Fortaleza cargo de técnico de geologia/Laminação e cortes de rochas, bem como o técnico de mineração aprovado em segundo lugar no concurso de Crateús.

O Diretor comunicou a saída do prof. Kennedy Ramos da Vice-Coordenação de Minas agradecendo o empenho e dedicação do docente nesse período que ficou na coordenação do curso. O cargo será assumido pelo prof. Diones Oliveira.

A conselheira Thayres de Sousa comunicou a sua saída da Vice-Coordenação devido à licença maternidade. Ainda não foi definido quem assumirá o cargo.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA BEZERRA FRANCO**, **Assistente em Administração**, em 25/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/11/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Vice Diretor**, em 06/12/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Itaque de Negreiros Moreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429505** e o código CRC **43281529**.

Referência: Processo nº 23067.014294/2021-11 SEI nº 2429505